APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Vereador **Sebastião Galdino - Tião do Karatê**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Eliane do Café, Elvira Lima, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Ausentes com justificativas os Vereadores Edilson Martins e Professor Geraldo. Prosseguindo, a Vereadora Eliane do Café fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. Neste momento, o Presidente submeteu ao Plenário a deliberação para conceder a palavra ao Prefeito Douglas Fabrício. Em seguida, procedeu à votação da autorização, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins e Professor Geraldo. Na sequência, o Prefeito Douglas Fabrício fez o uso da Palavra para explanar seu plano de governo, dentre outros assuntos de relevância para a população mourãoense. Prosseguindo, autorizado pelo Presidente, o Vereador Sidnei Jardim fez uso da palavra para tecer comentários e formular indagações acerca do discurso proferido pelo Prefeito Douglas Fabrício. Por fim, o Prefeito Douglas Fabrício prestou os devidos esclarecimentos e respondeu aos questionamentos formulados pelo Vereador Sidnei Jardim. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 1ª, 2ª e 3ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins e Professor Geraldo. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)."** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino - Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 17/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA). **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE PASSAGENS FORNECIDAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA)." **Vereador Jadir Soares-Pepita "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento)."** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Ofício n.º 98/2025 e, na sequência, com a permissão do Presidente, fez a leitura de um trecho da matéria destacada. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 92.122/2024** - Ofício n.º 98/2025 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 63/2024 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: Considerando o disposto no inciso I do Parágrafo Único, do Art. 94, da Lei nº 3898/2018, "São obrigados os transportados de resíduos de construção civil, utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçambas metálicas estacionárias ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte dos resíduos". Considerando a inobservância do dispositivo legal, requer: a) Por que não ocorre fiscalização por parte do poder executivos, frente aos transportados de resíduos de construção civil? b) O Município de Campo Mourão possui quantas empresas cadastradas e com alvará estão em funcionamento? c) Envia a esta Casa de Leis de forma pormenorizada, quais são estas empresas? d) O Poder Executivo efetuou junto as empresas coletora de resíduos notificação exigindo a cobertura das caçambas, nos anos de 2021 a 2024? e) Caso a resposta seja positiva, foi aplicado multa? Se sim, envie cópia a esta casa de leis? f) Caso a resposta seja negativa, porque o município não fiscalizou e multou as seguintes empresas? RESPOSTA: Prestamos os esclarecimentos através do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar animal em anexo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Resumo Protocolo: 17374/2024: Para responder de forma mais assertiva o possível, cabe a esta Secretaria esclarecer que após o período da pandemia covid-19, esta pasta tem vergado com muito mais ênfase ao combate de vetores e doenças que possam vir a afligir nossos munícipes. Entretanto, a conduta adotada para com o empresariado, tendo em vista as dificuldades econômicas que a pandemia deixou, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal tem adotado a postura mais branda, buscando o convencimento do empresário em adotar todas as medidas buscando a regularização comercial de suas atividades. Os transportadores de resíduos de construção

civil, vulgo “caçambeiros” definem-se através do artigo 94 da Lei Complementar 3898/2018 que cita além de sua definição suas obrigações: Art. 94 Os transportadores de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, reconhecidos como ação privada de coleta regulamentada, submissa às diretrizes e à ação gestora do poder público municipal, deverão ser cadastrados pelo Poder Público Municipal, conforme regulamentação específica. Parágrafo único. Os transportadores ficam obrigados: I - a utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçambas metálicas estacionárias ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte dos resíduos; II - a manter as caçambas metálicas devidamente pintadas, com adesivos refletivos e identificadas; III - a providenciar e fazer uso do manifesto de transporte de resíduos da construção civil. Deixa-se claro as responsabilidades do empreendedor em assegurar qual o uso de EPC – equipamento de proteção coletiva como citam os incisos I e II, além da obrigação de declaração para com o SINIR, ou seja, adquirindo a Manifestação de Transporte de Resíduos Sólidos, através do Ministério do Meio Ambiente, junto ao site https://sinir.gov.br/. Não obstante a isso, conforme já disposto aos artigos abaixo, percebe-se que há uma distribuição de competências para os órgãos fiscalizatórios que podem ser, de trânsito, de meio ambiente, ou de autorização de funcionamento, cada um independente de sua esfera. Art. 98 Caberá aos órgãos de fiscalização do Poder Público Municipal, no âmbito da sua competência, o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei e aplicação de sanções por eventual inobservância. Art. 99 No cumprimento da fiscalização, os órgãos do Poder Público Municipal deverão: I - inspecionar e orientar os geradores e transportadores de entulho quanto às normas desta Lei; II - vistoriar, os equipamentos, veículos cadastrados para o transporte, os recipientes acondicionadores de entulho e o material transportado; III - fiscalizar a presença de transportadores irregulares descompromissados com os Planos e a utilização irregular das áreas de destinação e equipamentos de coleta; IV - expedir notificações, autos de infração, de retenção e de apreensão. Além das obrigações de âmbito municipal há de frisar, que o Código de Trânsito Brasileiro também disciplina a atividade dos transportadores de resíduos de construção civil. Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES Art. 230 Conduzir o veículo: (...) IV - sem qualquer uma das placas de identificação; V - que não esteja registrado e devidamente licenciado; VI - com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade: Infração - gravíssima; Penalidade - multa e apreensão do veículo; Medida administrativa - remoção do veículo; (...) VIII - sem ter sido submetido à inspeção de segurança veicular, quando obrigatória; IX - sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante; X - com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN; (...) XII - com equipamento ou acessório proibido; (...) XV - com inscrições, adesivos, legendas e símbolos de caráter publicitário afixados ou pintados no pára-brisa e em toda a extensão da parte traseira do veículo, excetuadas as hipóteses previstas neste Código; (...) XVIII - em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruído, prevista no art. 104; Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização; (...) XXI - de carga, com falta de inscrição da tara e demais inscrições previstas neste Código; XXII - com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas: Infração - média; Penalidade - multa. XXIII - em desacordo com as condições estabelecidas no art. 67-C, relativamente ao tempo de permanência do condutor ao volante e aos intervalos para descanso, quando se tratar de veículo de transporte de carga ou coletivo de passageiros: (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) Penalidade - multa; (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) Medida administrativa - retenção do veículo para cumprimento do tempo de descanso aplicável. (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES Art. 231 Transitar com o veículo: I - danificando a via, suas instalações e equipamentos; II - derramando, lançando ou arrastando sobre a via: a) carga que esteja transportando; b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando; c) qualquer objeto que possa acarretar risco de sinistro: Infração - gravíssima; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização; III - produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo CONTRAN; pela sinalização, sem autorização: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização; a) até 600 kg (seiscentos quilogramas) - R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos); b) de 601 (seiscentos e um) a 800 kg (oitocentos quilogramas) - R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos); c) de 801 (oitocentos e um) a 1.000 kg (mil quilogramas) - R$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos); d) de 1.001 (mil e um) a 3.000 kg (três mil quilogramas) - R$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos); e) de 3.001 (três mil e um) a 5.000 kg (cinco mil quilogramas) - R$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); f) acima de 5.001 kg (cinco mil e um quilogramas) - R$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos); (Redação das alíneas ‘a’ a ‘f’ do artigo 231, V dada pela Lei n. 13.281/16) V - com excesso de peso, admitido percentual de tolerância quando aferido por equipamento, na forma a ser estabelecida pelo CONTRAN: Infração - média; Penalidade - multa acrescida a cada duzentos quilogramas ou fração de excesso de peso apurado, constante na seguinte tabela: VI - em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida: Infração - grave; Penalidade - multa e apreensão do veículo; Medida administrativa - remoção do veículo; (...) X- excedendo a capacidade máxima de tração: Infração - de média a gravíssima, a depender da relação entre o excesso de peso apurado e a capacidade máxima de tração, a ser regulamentada pelo CONTRAN; Penalidade - multa; Medida Administrativa - retenção do veículo e transbordo de carga excedente. Parágrafo único. Sem prejuízo das multas previstas nos incisos V e X, o veículo que transitar com excesso de peso ou excedendo à capacidade máxima de tração, não computado o percentual tolerado na forma do disposto na legislação,

somente poderá continuar viagem após descarregar o que exceder, segundo critérios estabelecidos na referida legislação complementar. Dito isso e para que, não fiquem dúvidas quanto ao questionamento do nobre vereador, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, tem orientados os caçambeiros quando ocorrem denúncias e constatasse infrações, sempre buscando o modal orientativo. Além disso o Comamb - Conselho Municipal do Meio Ambiente tem discutido a regulamentação e atualização sobre o PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, assim como, a Lei Complementar 3898/2018, Lei Complementar 14/2006 e Decreto 3767/2007 que também regulamentam a questão de resíduos sólidos. Desta feita, para que ocorra tratamento isonômico e em respeito ao empresariado do seguimento da construção civil, a SEMA optou por não notificar ainda tal nicho. Quanto a justificativa do vereador, acreditamos que seja uma responsabilidade compartilhada entre Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB juntamente com a SEMA. Sobre o questionamento dos itens "B" e "C", entende que a responsabilidade seja exclusiva da Secretaria de Planejamento - SEPLA em responder, tendo em vista o seu mister de atuação sobre tais atividade. Agora, sobre as alíneas "A", "D", "E" e "F", entende que, no decorrer desta exposição, a SEMA já deixou claro sua forma de atuação. Contudo, ressalta ao Nobre Edil que, as mesmas alíneas "A", "D", "E" e "F", por tratar de infrações de trânsito, no qual, possui atribuição específica de atuação, qual seja, aplicação administrativa de multas de trânsito, devem ser respondidas pela SEIMOB." Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 92.127/2024** - Ofício n.º 96/2025 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 203/2024 do Vereador Tio Leco. **Prot. Nº 92.131/2024** - Ofício n.º 95/2025 – GAPRE-CGOV - Responde à Indicação Legislativa 677/2024 do Vereador Jadir Soares-Pepita. **Vereador Jadir Soares-Pepita "DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)."** O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque dos Prot. Nº 1.748/2025 e Prot. Nº 5.014/2025 e, na sequência, com a permissão do Presidente, fez a leitura das matérias destacadas. **Vereador Escrivão Parma** "**Prot. Nº 1.748/2025** – Ofício nº 002/2025 – DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – Responde ao Requerimento nº 219/2024 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando a instalação de um radar fixo de velocidade e um redutor de velocidade na rodovia PR 558 em frente ao acesso à Vila Rural Flor do Campo - Campo Mourão. RESPOSTA: Em resposta ao ofício 551/2024, proveniente da Câmara Municipal de Campo Mourão, que solicita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou eletrônico) na PR-558, em frente ao acesso à Vila Rural Flor do Campo, pontuamos a seguinte observação: A Resolução Nº 600 de 24 de Maio de 2016 estabelece os critérios para instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. No documento citado no Art. 5º indica as características relativas à via que devem ser observadas simultaneamente, entre essas características o trecho no qual foi solicitada a implantação do redutor de velocidade está em desacordo com o item III, no qual impõem a ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo, deste modo, não sendo viável a instalação da ondulação transversal. **Prot. Nº 5.014/2025** – COPEL - Companhia Paranaense de Energia – Responde ao Requerimento nº 211/2024 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando que nos informes para esclarecimento público: 1) Considerando as inúmeras reclamações sobre a falta de energia em Campo Mourão; solicitando que nos informes para esclarecimento público: a) Quais são os motivos para a falta de energia no centro de Campo Mourão? B) Existe um relatório sobre as quedas de energia no centro, e demais bairros? c) Existem quedas de energia constantes em outros pontos da cidade? d) Quais medidas a Copel está adotando para evitar quedas de energia por sobrecarga da rede? e) Existe algum estudo ou investimento previsto para melhorar a rede de energia em Campo Mourão? RESPOSTA: Esclareceremos, inicialmente, que os sistemas elétricos de distribuição, por mais aperfeiçoados que sejam, estão sujeitos a interrupções decorrentes de fatores como acidentes provocados por terceiros, atos de vandalismo, quedas de árvores sobre as linhas, abalroamento de postes, avaria nos componentes da rede de energia e, principalmente, ação de intempéries. Em eventos climáticos severos com ventos fortes pode ocorrer um aumento significativo de interrupções que são, em sua maioria, provenientes da coexistência da rede elétrica com a arborização local (cascas de galhos e árvores sobre a rede). A concessionária não possui uma ação imediata que englobe a solução total das irregularidades encontradas devido à exposição das redes aéreas às intempéries. Assim o tempo de atendimento a essas emergências também é diferenciado podendo se prolongar acima da média estabelecida. Os sistemas elétricos de distribuição também estão sujeitos a desligamentos planejados relacionados a manutenções, manobras na rede para distribuição de carga, além das interrupções programadas para ampliação e melhoria da rede elétrica. A Copel adota todas as providências que estejam em seu alcance para o restabelecimento de energia no menor tempo possível. Todavia, por motivos adversos à vontade da Companhia, em eventuais adversidades, a energia somente é restabelecida após a atuação de nossas equipes de emergência e de manutenção. A concessionária realiza um acompanhamento rigoroso das ocorrências de interrupção de energia, e, para melhor transparência, relatórios periódicos sobre as quedas de energia são gerados e podem ser disponibilizados mediante solicitação formal. Tais documentos contêm informações detalhadas sobre as interrupções ocorridas, suas causas e os tempos de restabelecimento. Insta ressaltar que o registro das causas das interrupções é feito por esta Companhia de forma padronizada seguindo o disposto no Módulo 8 do PRODIST. Segundo este padrão, as causas das interrupções devem ser classificadas nos itens previamente definidos por esta normativa. Na tabela a

seguir, são apresentados os fatores mais comuns. Com o intuito de simplificar o entendimento, trazemos a seguir uma explicação sucinta do Fato Gerador ANEEL "INTERNA-NÃO PROGRAMADA", que são os itens mais representativos: - meio ambiente: efeitos do meio ambiente sobre as redes elétricas, tais como, poluição, erosão, inundação, vegetação, descargas atmosféricas, dentre outros; - próprias do sistema: constituem falhas com a origem em defeitos oriundos da própria característica do sistema como subtensão, sobretensão, sobrecarga, desligamentos para ações próprias de manutenção, desligamentos por motivos de segurança, falhas de componentes ou equipamentos e atuações dos sistemas de proteção elétrica; - terceiros: interrupções relacionadas a incidentes como; ações de terceiros como vandalismos, abalroamentos, furtos, objetos estranhos, fraudes e outros do gênero; - alteração: cujas causas são devido a obras na rede; - manutenção: intervenção na rede para manutenções preventivas e corretivas na rede. Importante observar que a rede de distribuição também está sujeita ao que denominamos de faltas momentâneas. Esses eventos não são considerados pelo agente regulador ANEEL como sendo uma interrupção de longa duração no fornecimento de energia, entretanto geralmente são percebidas pelos consumidores. Estas faltas momentâneas decorrem dos efeitos de acionamento de equipamentos de chaveamento automatizados instalados em nosso sistema de distribuição, e que operam programados para manobrar nossos circuitos automaticamente em casos de falhas acidentais, objetivando manter o máximo de consumidores atendidos, isolando trechos de defeitos à menor extensão com o mínimo de consumidores atingidos, sem a necessidade de envio de equipes para inspecionar e manobrar os trechos de redes. Em diversas localidades podem ocorrer quedas de energia devido a fatores externos como intempéries, danos na infraestrutura etc. No entanto, a concessionária está atenta a essas ocorrências e trabalha ativamente para minimizar a frequência e a duração das interrupções. A concessionária também está comprometida com a melhoria contínua da rede de distribuição de energia. Investimentos em modernização e ampliação da infraestrutura, incluindo o aumento da capacidade de distribuição (interligação de circuitos) e a instalação de equipamentos mais eficientes (religadores automáticos), com o objetivo de garantir maior segurança e confiabilidade no fornecimento de energia para a população, expandindo a capacidade de fornecimento e minimizando os eventos de desligamentos. Na tabela a seguir, destacamos as principais obras idealizadas para o município de Campo Mourão e a estado atual. A concessionária também realiza a manutenção regular da rede de distribuição elétrica da região. Essas ações de manutenção contemplam os alimentadores que atendem o município e incluem a realização de inspeções visuais e por instrumento (câmeras termográficas e drones), e a execução de podas e cortes de árvores, limpeza de faixas (roçadas), substituições de componentes (para-raios, isoladores, postes, cabos etc) utilizando eletricistas de linha viva (serviço executado sem interrupção do fornecimento – alta tensão ligada) ou eletricistas de linha morta (serviço executado com rede desligada, através de programações de desligamento). Na tabela abaixo consta uma síntese dos programas de manutenção e as previsões de conclusão das manutenções mais recentes. Acreditamos que, com a conclusão das manutenções periódicas e com o prosseguimento das obras, haverá uma melhoria sensível na qualidade de fornecimento de energia da região. A Copel espera que todos os requerimentos relatados por V.Exa tenham sido atendidos e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Reiteramos que continuaremos monitorando o desempenho da qualidade da energia fornecida ao município de Campo Mourão adotando as medidas necessárias para manter o padrão de qualidade estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)." Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 91.830/2024** – Ofício sem número – C. VALE – Cooperativa Agroindustrial – Responde ao Requerimento nº 209/2024 do Vereador Subtenente Macedo. **Prot. Nº 3.567/2025** – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA. **Prot. Nº 5.694/2025** – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Estadual Soldado Adriano José. **Prot. Nº 4.280/2025** (Apensado ao processo principal nº 14.283/2024) – Ofício nº 1109/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."** Protocolo Nº 482/2025. Protocolo Nº 6528/2025. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO." Prot. Nº 4.763/2025** – Associação de Moradores do Jardim Aeroporto. **Prot. Nº 4.885/2025** – Casa de Passagem São Bento José. **Prot. Nº 6.080/2025** – Associação Casa de Recuperação Salvando Vidas. **Prot. Nº 6.830/2025** – Associação de Moradores dos Jardins Flórida, Shangrilá e Flora (I, II, III, IV). **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)."** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino - Tião do Karatê "PROJETO DE LEI Nº 01/2025** – Subtenente Macedo – Escrivão Parma - DENOMINA "JULES RIMET NOGARA" A RUA PROJETADA A LOCALIZADA NO JARDIM PANTANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS DECORRENTES DE ESCAPAMENTOS DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** – Hélio HG - "DENOMINA RUA DARCI CAZARIN, A VIA LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL I AUGUSTO TEZELLI FILHO NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.” **Vereador Jadir Soares-Pepita “INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento).”** Não houve destaque. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das indicações. **01/2025 – Edilson Martins** – REALIZAR A ADEQUAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO, CONTENDO: RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES E PISO TÁTIL PARA DEFICIENTES VISUAIS NA AV. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, DESDE RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES ATÉ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DIOGO FERRAZ SALVADOR DO JARDIM PAULISTA. **04/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE: PERIGO ÁREA IMPRÓPRIA PARA BANHO; ATENÇÃO: RISCO DE AFOGAMENTO, ETC, NO ENTORNO DA CACHOEIRA DO RIO DO CAMPO (ANTIGA ANDORINHAS), LOCALIZADA NOS FUNDOS DO JARDIM TROPICAL II. **05/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ATI/API - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PRIMEIRA IDADE, EM ESPAÇO ANEXO AO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, AVENIDA JOÃO BENTO Nº 660, CENTRO. **07/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO, ENTRE AS RUAS ANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E SHINKO KUNIYOSHI, JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO. **08/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, ESQUINA COM A MIGUEL GIANI, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **09/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA JOSÉ WIERZCHON, ESQUINA COM JOÃO BATISTA PERDONCINI, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **10/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA VEREADOR GEREMIAS CILIÃO DE ARAÚJO, ESQUINA COM ADMAR FERREIRA CALDAS, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **11/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA VEREADOR GEREMIAS CILIÃO DE ARAÚJO, ESQUINA COM SOUZA NAVES, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **12/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, ENTRE A RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI E A RUA PIONEIRO ALBERTO TANIGUT, NO JARDIM SILVANA, (PRÓXIMO AO PORTÃO DO DEMOP COAMO). **13/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO JARDIM IMPERIAL, LOCALIZADO NA RUA TAPEJARA ESQUINA COM A RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS. **14/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ATI/API – ACADEMIA DA TERCEIRA E DA PRIMEIRA IDADE, EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNÍCIPIO, NA RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, ESQUINA COM A RUA TAPEJARA, JARDIM IMPERIAL. **15/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A COMPACTAÇÃO COM FRESA NA ESTRADA JUDITE WEBER, RODOVIA PR 558 KM 4, SAÍDA PARA ARARUNA, AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DO BANCO DO BRASIL, AABB. **16/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA API - ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE – NA PRAÇA DA AMIZADE, SITUADA NA RUA NEY BRAGA, JARDIM ISABEL, PRÓXIMO AO DEPÓSITO MAIA. **17/2025 – Edilson Martins** – REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA E SEMÁFORO COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES NA RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, ESQUINA COM A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA. **18/2025 – Edilson Martins** – FAZER A DEMARCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ESTACIONAMENTO NOS DOIS LADOS DA VIA (BINÁRIO) NA RUA CARLOS BOENIG ENTRE AS RUAS JOÃO PESSA JÚNIOR E SOUZA NAVES, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE NAS QUARTAS-FEIRAS DAS 20H ÀS 21H30M, E AOS DOMINGOS DAS 19H30M ÀS 21H, COMO TAMBÉM A DEMARCAÇÃO DE VAGA PARA IDOSO E DEFICIENTE FÍSICO EM FRENTE AO NÚMERO 1093 - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL. **20/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PANAMBI, ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E A AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. **21/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, ENTRE AS RUAS JOÃO BATISTA PERDONCINI E VERÔNICA ESVOLINSKI BOIKO, PRÓXIMO AO NÚMERO 3278, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE. **24/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A COLOCAÇÃO DE UMA CAMADA DE MATERIAL FRESADO QUE SERVIRÁ COMO ANTI-PÓ NA VIA JABUTI, ENTRE A RODOVIA AVELINO PIACENTINI- BR 158 E RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA. **25/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE VAGA PREFERENCIAL PARA DEFICIENTE E IDOSO, COM SINALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JOÃO PINTO JÚNIOR ESQUINA COM A RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, EM FRENTE AO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. (JARDIM AEROPORTO). **26/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR A TROCA DA COBERTURA COM NOVO MADEIRAMENTO E TELHAS NO CLUBE DE MÃES, DA COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE (VILA ROBERTO BRZEZINSKI). **27/2025 – Edilson Martins** - REALIZAR REFORMAS DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE (VILA ROBERTO BRZEZINSKI), QUE SERIAM: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS; REFORÇO DE PILARES DA QUADRA DE ESPORTE; REFORMA DA ÁREA DA COZINHA, COM RECONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRA;

COBERTURA METÁLICA ENTRE A QUADRA E COZINHA. **29/2025 – Edilson Martins** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ATI/API - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PRIMEIRA IDADE, NO JARDIM PAULISTA, PRÓXIMO A RESERVA AMBIENTAL, NA RUA GERMANO SCHEIDT COM A RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA. **30/2025 – Edilson Martins** – REALIZAR A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA E RUA 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PIO XII. **97/2025 – Escrivão Parma** - REALIZAR A ROÇAGEM E A LIMPEZA DO MATAGAL QUE ESTÁ INVADINDO TODA A EXTENSÃO DA VIA PÚBLICA NOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA DOS IPÊS ROXOS – JARDIM BOTÂNICO II; RUA FLOR DE PITANGA – JARDIM BOTÂNICO I; ALAMEDA JOSÉ GURGEL – JARDIM BOTÂNICO I; RUA MARIA BEATRIZ ALENCAR GURGEL – JARDIM BOTÂNICO I; AVENIDA DO ÁLAMOS – JARDIM ARAUCÁRIA; RUA DAS ROSAS – JARDIM ARAUCÁRIA. **98/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COMUNITÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO DO JARDIM AMÉRICA, NA ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI ESQUINA COM A RUA IVAILÂNDIA, NO JARDIM AMÉRICA. **99/2025 – Sebastião Galdino - Tião do Karatê** – SUGERINDO A CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DO ALUGUEL MENSAL DO BARRACÃO DESTINADO A COOPERATIVA RESÍDUO SOLIDÁRIO (COOPERESÍDUOS), SITUADO NA RUA MARINS C. PEREIRA, 751 NO JARDIM JOHN KENNEDY. **100/2025 – Sebastião Galdino - Tião do Karatê** - INCLUIR VEREADORES/AS NA COMISSÃO QUE IRÁ DISCUTIR E AVALIAR MUDANÇAS NO SISTEMA ROTATIVO DE ESTACIONAMENTO “PARE AZUL”. **101/2025 – Edilson Martins** – REALIZAR A ADEQUAÇÃO COM MATERIAL FRESADO NA ESTRADA RURAL DO BARREIRO DA FRUTAS, SAINDO DA BR 272 PASSANDO PELA ESTÂNCIA BATIDÃO ATÉ O SÍTIO OLHO D´ÁGUA. **102/2025 – Sebastião Galdino - Tião do Karatê** - REALIZAR A PODA DE ÁRVORES E A CAPINAGEM/ROÇADA DO MATO NA MARGEM DA AV. VANI BORGES DE MACEDO, ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO MERCER E RUA PANAMBI, NOS JARDIM CIDADE ALTA I E II. **103/2025 – Tio Leco** – SUGERINDO UM AUMENTO NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS) NO “CARTÃO DA FAMÍLIA MOURÃOENSE”. **104/2025 – Tio Leco** - REALIZAR A ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI PARA FAZER LIGAÇÃO COM A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO LOCALIZADO NO JARDIM BANDEIRANTES. **105/2025 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA ENTRE A RUA TONY NISHIMURA E TRAVESSA ANTIOGENES BERTHIER SILVEIRA (FUNDOS DA VIAÇÃO MOURÃOENSE), NO PARQUE DAS ACÁCIAS. **107/2025 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE AS RUAS UBIRAJARA GIANI E VERA CRUZ (EM FRENTE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO), NA VILA CÂNDIDA. **108/2025 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA ARMIL RODRIGUES DO PRADO, ENTRE A RUA LUIZ DA SILVA RÉSIO E SHUHEI UETSUKA NA VILA CÂNDIDA. **109/2025 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA CAÇANJURÊ ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E RUA JOÃO VECCHI EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ. **110/2025 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA EDMUNDO MERCER, ENTRE AS RUAS CURUCACA E SEGESMUNDO STANISZEWSKI NO JARDIM VITÓRIA RÉGIA. **111/2025 – Tio Leco** - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA RUA FRANCISCO PREISNER ENTRE AS AVENIDAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE (FUNDOS DA IGREJA), NO JARDIM SANTA CRUZ. **112/2025 – Tio Leco** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE LAJE, TOLDO OU METÁLICA, EM FRENTE ÀS SEGUINTES UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE: - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SADAYOSHI SHIMIZU – DAMFERI, LOCALIZADA NA RUA LEMOS DO PRADO, Nº 195 - LAR PARANÁ; - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 63 - DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ; - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITA PEREIRA DUARTE, LOCALIZADA NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, Nº 680 – JARDIM MODELO; - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL DE JESUS PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO, Nº 1180 – JARDIM PIO XII; - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI, LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, Nº 945 – CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI; - UNIDADE DE SAÚDE CIDADE NOVA, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Nº 1551 – JARDIM CIDADE NOVA. **113/2025 – Tio Leco** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESDE O PORTÃO DA ENTRADA DE ALUNOS ATÉ O PRÉDIO EM FRENTE AO CMEI MUNDO ENCANTADO LOCALIZADA RUA CARLOS HAKNER ENTRE AS RUAS MOGNO E RUA ANGELIM NO JARDIM FLORA. **114/2025 – Tio Leco** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESDE O PORTÃO DA ENTRADA DE ALUNOS ATÉ O PRÉDIO EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA LOCALIZADA NA RUA GUARAPUAVA ESQUINA COM A AVENIDA JORGE WALTER NO CENTRO. **116/2025 – Tio Leco** – REALIZAR A DEMOLIÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA CÂNDIDA SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE A RUA LAR PARANÁ E RUA LEMOS DO PRADO NA VILA CÂNDIDA. **117/2025 – Tio Leco** – REALIZAR A

TROCA DOS RALOS LINEAR DE CONCRETO QUEBRADOS LOCALIZADO NA PRAÇA ALVORADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ. **118/2025 – Tio Leco** - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E COLOCAÇÃO DE BEBEDOUROS NAS SEGUINTES PRAÇAS: PRAÇA ALVORADA; PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO (PRAÇA DO FÓRUM); PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, PRAÇA MASACO KANEDA, PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION. **119/2025 – Tio Leco** – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E COLOCAÇÃO DE BEBEDOURO NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ANTIGO PARQUE DAS TORRES NO JARDIM CIDADE NOVA. **120/2025 – Tio Leco** - SUGERINDO QUE O PRONTO ATENDIMENTO "ANTIGO 24 HORAS DR. CARLOS BOENIG" LOCALIZADO NO LAR PARANÁ VOLTE A ATENDER OS PACIENTES 24 HORAS POR DIA, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, ASSIM COMO É O ATENDIMENTO DO UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - MARIA ZULEICA THEODORO. **121/2025 – Escrivão Parma** - REALIZAR A ROÇAGEM E A LIMPEZA DO MATAGAL QUE ESTÁ INVADINDO A VIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA RUA EDMUNDO MERCER, EM FRENTE AO Nº 60 – JARDIM CAPRICÓRNIO. **122/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NA REGIÃO DA "GRANDE ASA LESTE" (LOCAL A SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO), COM DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES ÀS PESSOAS INTERESSADAS QUE SERÃO CADASTRADAS NO PROGRAMA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 3.204/2013. **123/2025 – Sidnei Jardim** - REALIZAR A ROÇADA EM TORNO E NOS CANTEIROS DO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI. **127/2025 – Sidnei Jardim** - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA PANAMBI ENTRE A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO E A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, ENTRE O JARDIM CIDADE ALTA I E II. **129/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV.: JOÃO RIBEIRO HAENISCH, ENTRE AS RUAS PAVÃO E JURITI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA NO GRANDE LAR PARANÁ. **130/2025 – Subtenente Macedo** - REALIZAR A MANUTENÇÃO (CORTE DE GRAMA, RETIRADA DE GALHOS, PINTURA, CONSERTOS DE BURACOS NO PISO) NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, EM FRENTE AO Nº: 3.200, JARDIM EUROPA. **131/2025 – Subtenente Macedo** - INSTALAR PARQUE INFANTIL E/OU PLAYGROUND DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013 BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, EM FRENTE AO Nº: 3.200, JARDIM EUROPA. **132/2025 – Eliane do Café** – INSTALAR UMA COBERTURA NA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA PRAÇA ALVORADA, SITUADA NA RUA SHUHEI UETSUKA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS, NO JARDIM LAR PARANÁ. **133/2025 – Eliane do Café** – INSTALAR FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA "FAIXA ELEVADA" NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO, ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO. **134/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA VIA JABUTI QUE LIGA A RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA A BR 158- AVELINO PIACENTINI (SAÍDA P/ MARINGÁ) ÁREA DO AEROPORTO – ASA LESTE. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **135/2025 – Subtenente Macedo** – FAZER A MANUTENÇÃO DE CONTENÇÃO DA PONTE NA ESTRADA RURAL QUE LIGA A LOCALIDADE DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ NA ZONA RURAL AO ACESSO A VILA ROBERTO BRZEZINSKI (COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE) CAMPO MOURÃO. (CROQUI EM ANEXO). **136/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR MANUTENÇÃO (SERVIÇO DE PATROLA, CASCALHO E ROLO COMPACTADOR) NA ESTRADA RURAL QUE LIGA AS PROPRIEDADES RURAIS (SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SÍTIO BONETTE, ESTÂNCIA CIBELLY E OUTROS) ATÉ O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO. (CROQUI EM ANEXO). **137/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS MACIEL RIBAS LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, DA PLANTA DE LOTEAMENTO JARDIM COPACABANA A QUAL NECESSITA DE: -INSTALAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO; - INSTALAÇÃO DE BANCOS; - MELHORIA DA ILUMINAÇÃO; - CORTE DA GRAMA; - PODA DAS ÁRVORES; - ADEQUAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIO BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA. **138/2025 – Subtenente Macedo** - INSTALAR UMA ATI (ACADEMIA TERCEIRA IDADE) E UMA API (ACADEMIA PARQUE INFANTIL) NA RUA: JORGE JOSÉ DOS SANTOS ESQUINA DA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP – JARDIM VENEZA. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **139/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A DEMARCAÇÃO E NOVA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (REDUZA A VELOCIDADE) E VERTICAL (PLACA DE VELOCIDADE DA VIA) COM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA PORTUGAL EM FRENTE AO Nº 454 NO JARDIM EUROPA. **140/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA: DAS TILÁPIAS ENTRE A RUA: TARUMÃ ATÉ O SEU TÉRMINO NA VILA CÂNDIDA (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **141/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A DOAÇÃO DE PARTE DO LOTE 7-Z-1 NA ÁREA ENTRE O JARDIM PAULINO E O JARDIM EUROPA II PARA CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR. **142/2025 – Subtenente Macedo** - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PROIBIDO ESTACIONAR AO LONGO DA RUA: PIQUIRIVAÍ DO LADO DIREITO INICIANDO NA ESQUINA DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ATÉ

A RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **143/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR TROCA DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS NO CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER ANTÔNIO CARLOS SCARPIN ANEXO AO CENTRO SOCIAL URBANO EDEMILSON ZARPELON, ENTRE AS RUAS JUREMA POMPEU MIGUEL, RUA BRASIL, RUA CARLOS BEHRENS E RUA HARRISON JOSÉ BORGES DO JARDIM LAURA. (CROQUI EM ANEXO). **144/2025 – Subtenente Macedo** - INSTALAR LIXEIRAS PÚBLICAS NA AV.: MANOEL MENDES DE CAMARGO, EM FRENTE OU PRÓXIMO AO NÚMERO 1553, ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E MATO GROSSO CENTRO. (CONFORME MODELO E CROQUI EM ANEXO). **146/2025 – Subtenente Macedo** – FAZER UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA: FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, DEVIDO AOS BURACOS PRÓXIMOS AO MEIO FIO DO LADO DIREITO DA VIA ENTRE A AV.: MANOEL MENDES DE CAMARGO E A AV.: CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, CENTRO (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **147/2025 – Subtenente Macedo** – REALIZAR A MANUTENÇÃO (TROCA DE LÂMPADAS DE LED) DA ILUMINAÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NA PISTA DE CAMINHADA EM VOLTA DO COMPLEXO ESPORTIVO JK (JUSCELINO KUBITSCHEK), NA RUA SANTOS DUMONT NO JARDIM JOANA D'ARC. (CROQUI EM ANEXO). **148/2025 – Subtenente Macedo** - IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ESTACIONAMENTO (MUDANDO DE MOTOCICLETAS PARA AUTOMÓVEIS) NO SEGUINTE LOCAL AVENIDA: GOIOERÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 129, ESQUINA COM RUA PEABIRU NO CENTRO (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **149/2025 – Subtenente Macedo** – FAZER OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA TONY NISHIMURA, QUASE EM FRENTE AO NÚMERO 25 ENTRE AS RUAS: ABELAR GONÇALVES NETO E CANTAGALO NO PARQUE DAS ACÁCIAS. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **01/2025 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tio Leco** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI O PROGRAMA BUEIRO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **02/2025 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tio Leco** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: "FIXA PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS RECAPEADAS E PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Neste momento, o Presidente fez a leitura integral das Indicações Legislativas. **Vereador Jadir Soares-Pepita "01/2025 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tio Leco** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI O PROGRAMA BUEIRO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **02/2025 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tio Leco** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: "FIXA PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS RECAPEADAS E PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DO REQUERIMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**". Não houve destaque. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das matérias. **01/2025 - Escrivão Parma** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ - SOLICITANDO QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRAS NA RODOVIA BR-487, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, SENDO ELAS: 1- OBRAS NA RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NA INTERSEÇÃO COM A AVENIDA JOÃO BENTO (EM FRENTE À LANCHONETE TIO PATINHAS), COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ACESSO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS. 2- DUPLICAÇÃO DA RODOVIA OU LOCAIS PARA ULTRAPASSAGENS NO TRECHO QUE LIGA O TREVO DE SAÍDA PARA LUIZIANA/CASCAVEL, ATÉ AS PROXIMIDADES DA USINA MOURÃO; 3- MELHORIAS NA ENTRADA/SAÍDA NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AOS LOTEAMENTOS DA USINA MOURÃO, PELA ENTRADA DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO DER, JÁ QUE NO ACESSO PELA ENTRADA DA "COAMO", JÁ HÁ TREVO, ENQUANTO QUE NESTA SOLICITADA, NÃO HÁ SEQUER ACOSTAMENTO ADEQUADO E O LOCAL FICA MUITO PRÓXIMO DE UMA CURVA. **02/2025 - Tio Leco** – DEPUTADO FEDERAL RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS - INCLUIR UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LAR PARANÁ. **03/2025 - Tio Leco** - DEPUTADA ESTADUAL MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS - INCLUIR UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LAR PARANÁ. **05/2025 – Sidnei Jardim** - GERENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - SANEPAR - CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO SOBRE A FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA GUARUJÁ: - HOUVERAM RECLAMAÇÕES DE MUNÍCIPES DA FALTA DE ÁGUA AOS FINAIS DE SEMANA NA VILA GUARUJÁ. HÁ INFORMAÇÕES DO QUE ESTÁ ACONTECENDO QUE NÃO ESTÁ SENDO REALIZADO O ABASTECIMENTO DAQUELA REGIÃO? - HOUVERAM RELATOS DE QUE A ÚNICA CAIXA DE ÁGUA EXISTENTE NO LOCAL É PEQUENA PARA ABASTECER TODA A COMUNIDADE E AINDA PAROU DE FUNCIONAR. HÁ PREVISÃO PARA TROCA DA CAIXA D'ÁGUA PARA UM TAMANHO MAIOR? NÃO SENDO POSSÍVEL A TROCA PODERÁ SER REALIZADA A MANUTENÇÃO PERIODICAMENTE DA CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE? **06/2025 – Eliane do Café** - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR E SANEPAR REGIONAL DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO: A INSTALAÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO CIDADE NOVA, CONSIDERANDO QUE O ATUAL RESERVATÓRIO É RESPONSÁVEL POR ABASTECER OS BAIRROS

CIDADE NOVA, CIDADE ALTA I, CIDADE ALTA II, FORTUNATO PERDONCINI E OUTRAS LOCALIDADES ADJACENTES. **07/2025 – Sidnei Jardim** - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO, SOBRE A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO COMÉRCIO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO NA DATA DE 09/01/2025: - HOUVERAM RECLAMAÇÕES DE LOJISTAS E FUNCIONÁRIOS SOBRE A FALTA DE ENERGIA DURANTE O EXPEDIENTE DO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO NA DATA DE 09/01/2025. HÁ INFORMAÇÕES SOBRE ESSA QUEDA DE ENERGIA, O QUE VEM OCORRENDO? - HOUVERAM RELATOS DE QUE A QUEDA DE ENERGIA DURANTE O EXPEDIENTE É CONSTANTE. A COMPANHIA ESTÁ CIENTE DO IMPACTO NEGATIVO QUE ESSAS QUEDAS SEM EXPLICAÇÕES E SEM MANUTENÇÃO CAUSAM EM NOSSO COMÉRCIO? HÁ UM PLANEJAMENTO PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA ÁREA, DE FORMA QUE EVITE FUTURAS FALHAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA? **08/2025 – Sidnei Jardim** - MELISSA TRANSPORTE E TURISMO – MELISSA TOUR - SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO, SOBRE A FALTA LIMPEZA NA CIRCULAR QUE FAZ A LINHA DA VILA GUARUJÁ: - HOUVERAM RECLAMAÇÕES DE MUNÍCIPES DA FALTA DE LIMPEZA NO INTERIOR DA CIRCULAR. HÁ INFORMAÇÕES DO QUE ESTÁ ACONTECENDO QUE NÃO ESTÁ SENDO FEITA A LIMPEZA DO INTERIOR DO VEÍCULO? - HOUVERAM RELATOS DE QUE OS PASSAGEIROS LEVAM SEUS PRÓPRIOS PANOS, TOALHAS, PARA LIMPAREM SEUS ASSENTOS. HÁ POSSIBILIDADE DE FAZEREM A LIMPEZA DO VEÍCULO PERIODICAMENTE ANTES DO INÍCIO DA ROTA? **09/2025 – Eliane do Café** – HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO – SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ESTACIONAMENTOS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EQUIPE DE SEGURANÇA NO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA PR-558 S/N, ÁREA URBANIZADA, DESTA CIDADE. **10/2025 – Escrivão Parma** – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EFETIVA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA DAS TIPUANAS, QUE INTERLIGA O JARDIM BOTÂNICO AO JARDIM GUTIERREZ, NO SENTIDO DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO, A SABER: 1) CONSIDERANDO QUE, EM REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, SANDRO ALEX, NA PRESENÇA DA VICE-PREFEITA FÁTIMA NUNES, O REFERIDO SECRETÁRIO SE PRONTIFICOU A AUXILIAR NA OBTENÇÃO DE VERBA PARA A AMPLIAÇÃO DA PONTE SUPRAMENCIONADA, NO VALOR APROXIMADO DE R$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS). 2) TENDO EM VISTA QUE, EM CONSULTA AO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, CONSTA QUE O PROJETO FOI DEVOLVIDO AO MUNICÍPIO PARA CORREÇÕES (SEIL/DFIL – DEPARTAMENTO DE FOMENTO À INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA). 3) CONSIDERANDO A MUDANÇA DE GESTÃO E A PREVISÃO NA LDO: PROGRAMA 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL, 2116 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, NO VALOR DE R$ 320.000,00. 4) DIANTE DISTO, SOLICITO VOSSOS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE INFORMAR: A) O VALOR DE R$ 320.000,00 SERÁ DESTINADO À REFORMA DE QUAL PONTE DO MUNICÍPIO? B) O PROJETO INICIADO NA GESTÃO ANTERIOR SERÁ MANTIDO, OU SERÁ NECESSÁRIO ELABORAR UM NOVO ESTUDO ACOMPANHADO DE UM NOVO PROJETO? CASO SEJA NECESSÁRIO UM NOVO PROJETO, QUAL É O VALOR ESTIMADO PARA A OBRA DE REFORMA E ALARGAMENTO DA PONTE? C) A PONTE QUE INTERLIGA O JARDIM BOTÂNICO AO GUTIERREZ SERÁ REFORMADA/AMPLIADA? **11/2025 – Escrivão Parma** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ – SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA DAS TIPUANAS, QUE INTERLIGA O JARDIM BOTÂNICO AO JARDIM GUTIERREZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **12/2025 – Escrivão Parma** - SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA DAS TIPUANAS, QUE INTERLIGA O JARDIM BOTÂNICO AO JARDIM GUTIERREZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **13/2025 – Sidnei Jardim** - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – SOLICITANDO QUE A CICLOVIA QUE MARGEIA A RODOVIA PR-558, SAÍDA PARA ARARUNA, SEJA SINALIZADA, DEMARCADA E SEJA OBSERVADA A ILUMINAÇÃO NA VIA CICLÍSTICA, POIS HÁ RELATOS DE QUE OS CICLISTAS NÃO UTILIZAM MAIS O TRECHO POR CONTA DO PERIGO QUE A FALTA DOS SERVIÇOS EXPOSTOS. **14/2025 – Escrivão Parma** – EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO INFORMAÇÕES PARA ESCLARECIMENTO PÚBLICO SOBRE A OBRA DE DESASSOREAMENTO E A CONSTRUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA – PARQUE DO LAGO. 1) COMO ESTÁ O ANDAMENTO DA OBRA DE DESASSOREAMENTO E DA CONSTRUÇÃO DO DIQUE DE CONTENÇÃO NO PARQUE DO LAGO? 2) QUAL É O PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA? **15/2025 – Escrivão Parma** – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EFETIVA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 'DELEGACIA CIDADÃ' NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, TENDO EM VISTA QUE, NO ANO DE 2024, FOI ANUNCIADA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ESSA FINALIDADE. **16/2025 – Escrivão Parma** - EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EFETIVA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 'DELEGACIA CIDADÃ' NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, TENDO EM VISTA QUE, NO ANO DE 2024, FOI

ANUNCIADA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ESSA FINALIDADE. Não havendo manifestações, os requerimentos previamente lidos foram considerados aprovados pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins e Professor Geraldo. Neste momento o Vereador Sidnei Jardim pediu pela ordem e indagou ao Presidente a respeito de uma Moção proposta pelo Vereador Edilson Martins e que a mesma não estava na pauta, salientando que o Vereador Edilson Martins não iria retirá-la em razão do prazo para entrega. Então, o Presidente informou que a mesma seria votada na sessão do dia seguinte. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Presidente informou que não havia requerimento em regime de urgência apresentado em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino - Tião do Karatê** "Vereadores Tio Leco e Marcio Berbet." O Vereador Tio Leco agradeceu a participação da comunidade no evento recreativo realizado pela Fundação de Esporte e pelo Prefeito Douglas Fabrício; destacou a importância da reativação do atendimento vinte e quatro horas no posto de saúde do Lar Paraná, conforme sua Indicação Legislativa, e mencionou o compromisso do Prefeito em viabilizar esse retorno ainda neste ano; ressaltou a relevância da retomada da tradicional festa do Carneiro no Buraco e elogiou a gestão do Prefeito pelas iniciativas em prol da população; enfatizou a importância do projeto "Rua do Lazer", que incentiva o uso dos espaços públicos pelas famílias; abordou a necessidade de reativação dos banheiros públicos na praça central, destacando que a demanda já está na pauta do Executivo, com aparte do Vereador Marcio Berbet. O Vereador Marcio Berbet fez a leitura de um trecho bíblico (Gênesis 3:9-13) para abordar críticas e acusações recebidas nas redes sociais; destacou que, antes de julgar, é necessário ouvir todas as partes e considerar a credibilidade de quem faz as acusações; defendeu a necessidade de uma estrutura administrativa eficiente para atender à demanda crescente da cidade e explicou que as decisões da Câmara passam por processos legislativos antes de serem implementadas; reforçou que a reforma administrativa da Câmara foi um processo estudado há anos e que a criação de funções visa garantir mais transparência e eficiência na gestão; criticou ataques pessoais e afirmou que ninguém deve ser julgado sem direito à defesa, mencionando que calúnia e difamação têm consequências legais; finalizou citando João 7:24 ("Não julgueis pela aparência, mas com justiça") e ressaltando que as decisões da Câmara são baseadas em estudos técnicos e jurídicos, realizados pelos servidores concursados, garantindo que os vereadores representem adequadamente a população. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. Neste momento, o Presidente comunicou ao Plenário que, para a presente Sessão, não havia matérias para compor a Ordem do Dia. **Vereador Jadir Soares-Pepita "INFORMAMOS QUE O AUTOR DO PROJETO DE LEI MENCIONADO ABAIXO SOLICITOU SUA RETIRADA."** Neste momento o Presidente fez a leitura integral da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "PROJETO DE LEI Nº 31/2024 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO)." O Presidente colocou em discussão a RETIRADA. Os Vereadores Sidnei Jardim e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação a RETIRADA, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins e Professor Geraldo. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino - Tião do Karatê** "Vereador Escrivão Parma." O Vereador Escrivão Parma destacou o desenvolvimento do Parque do Lago, que vem sendo objeto de investimentos e melhorias há quatro anos; agradeceu ao Secretário de Turismo e ao Deputado Márcio Nunes pelo compromisso com a reforma do parquinho e mencionou a tramitação do Projeto de Lei nº 17/2025, que prevê um crédito adicional de três milhões para conclusão das obras, incluindo a construção de banheiros e outras estruturas; ressaltou os esforços para a revitalização das Praças Getúlio Vargas e São José, localizadas no entorno da Catedral, um dos marcos arquitetônicos de Campo Mourão; informou que o Prefeito sinalizou interesse em viabilizar melhorias, ainda que não previstas no orçamento atual; afirmou que já há um projeto em discussão com engenheiros e representantes da Igreja Católica, visando garantir a concretização das reformas até o final da gestão; mencionou o requerimento nº 01/2025, encaminhado ao Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, solicitando melhorias na BR-487 e na Rua Miguel Luiz Pereira, especialmente na interseção com a Avenida João Bento, salientando que a proposta inclui a duplicação da rodovia, espaços para ultrapassagem e ajustes no acesso a loteamentos da Usina Mourão; finalizando, destacou que, em reunião recente, o Secretário manifestou interesse em antecipar as intervenções no trecho, o que aumenta as perspectivas de realização das obras durante a atual gestão. Neste momento, o Vereador Marcio Berbet, com a permissão do Presidente, agradeceu ao Prefeito Douglas Fabrício, à Vice-Prefeita Fátima e aos colegas da

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/02/2025

Câmara Municipal pelo trabalho conjunto; reafirmou seu compromisso em atuar como interlocutor entre os Poderes Legislativo e Executivo para alinhar projetos e iniciativas; destacou que, embora não tenha apoiado nem votado no Presidente eleito da Câmara, mantém com ele uma relação de respeito e amizade construída ao longo dos anos; finalizando, manifestou sua disposição para trabalhar em conjunto durante os próximos quatro anos. Na sequência, o Vereador Escrivão Parma, com a permissão do Presidente, quebrou o protocolo para parabenizar o novo Líder de Governo, ressaltando sua experiência e competência; também se colocou à disposição para auxiliá-lo no que for necessário, reconhecendo os desafios do cargo; além disso, reafirmou sua confiança no Presidente da Câmara e em sua equipe, destacando seu apoio como Líder do Partido Social Democrático (PSD) no Legislativo para o bom desempenho das atribuições da Presidência. Prosseguindo com os trabalhos, o Primeiro Secretário informou ao Presidente o recebimento de Ofício encaminhado pelo Vereador Professor Geraldo, no qual justifica sua ausência na presente sessão. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 18/FEVEREIRO/2025 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Sebastião Galdino - Tião do Karatê
1º Secretário